

RECURSO Nº , DE 2006
(Dos Srs. Alberto Goldman, Rodrigo Maia, José Carlos Aleluia e Outros)

Contra a apreciação conclusiva do PL 73/99,
que “dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com fundamento artigo 58, § 2º, inciso I da Constituição Federal c/c o artigo 132, § 2º c/c do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário contra apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 73, de 1999, que “dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e dá outras providências” (Apensados: PL 3627/2004 e PL 615/2003 (Apensado: PL 1313/2003)).

JUSTIFICAÇÃO

A proposta estabelece que 50% das vagas das universidades públicas federais será reservada para estudantes que cursaram todo o ensino médio na rede pública. E parte destas vagas vai para alunos que se declararem negros ou indígenas, de acordo com proporção destas populações em cada estado, segundo dados do IBGE.

O Projeto e seus apensados foram aprovados pela Comissão de Educação e Cultura, nos termos do Substitutivo, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Educação, e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 54 do RICD.

Considerando tratar-se de matéria de grande complexidade e impacto sobre a sociedade, a mesma merece ser legitimada pela maioria da composição plenária desta Casa.

Sala das Sessões , em fevereiro de 2006.

Deputado Alberto Goldman
Líder do PSDB

Deputado Rodrigo Maia
Líder do PFL

Deputado José Carlos Aleluia
Líder da Minoria

**RECURSO Nº , DE 2006
(Do Sr. Alberto Goldman e Outros)**

Contra a **apreciação conclusiva** do PL 73/99, que “dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e dá outras providências”.

**RECURSO Nº , DE 2006
(Do Sr. Alberto Goldman e Outros)**

Contra a **apreciação conclusiva** do PL 73/99, que “dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e dá outras providências”.

**RECURSO Nº , DE 2006
(Do Sr. Alberto Goldman e Outros)**

Contra a apreciação conclusiva do PL 73/99, que “dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e dá outras providências”.